RESOLUÇÃO Nº 39/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Maria Imaculada de Oliveira.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária à Senhora Maria Imaculada de Oliveira.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 10 de outubro de 2022.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário

Iniciativa:
André Pessata Nascimento
Vereador - Podemos